


47°36'2.21"W 47°31'8.78"W 47°26'15.35"W 47°21'21.93"W 47°16'28.50"W 47°11'35.07"W



22°29'46.25"S
22°34'39.68"S
22°39'33.11"S
22°44'26.54"S

22°29'46.25"S
22°34'39.68"S
22°39'33.11"S
22°44'26.54"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Adm. Avançado ■ Terra Indígena ■ Terra Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovias — Trem — Drenagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ● Ponto de Referência

1:300 2500 m

Coordenadas: UTM - 22S | Longitude: -47.41
Localização no mapa: SP-23-PA-V-1

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Gráfica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETA
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
Módulo: MAPA MUNICIPAL
EDIÇÃO: 06/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA organiza e gerencia a produção de mapas cujas informações foram atualizadas.
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS